



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu](mailto:contato@uffs.edu.br)  
[.br](http://uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 124/SEGEP/GR/UFFS/2014**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Ana Paula Inoe Tomazini	1761089	16/02/2014	Adjunto C, nível II	Adjunto C, nível III	DE	23205.004854/2 014-21
Andresa Freitas	1425699	20/03/2014	Assistente B, nível I	Assistente B, nível II	DE	23205.004968/2 014-71
Anelise Graciele Rambo	1579642	28/03/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.004987/2 014-06
Arlindo Cristiano Felipe	1643731	22/03/2013	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.004947/2 014-56
Eduardo de Almeida	1737460	11/11/2013	Adjunto C, nível II	Adjunto C, nível III	DE	23205.004476/2 014-86

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2014.

Henrique Dagostin  
Secretario Especial de Gestão de Pessoas-SEGEP

